

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 09 de dezembro de 2020.

GÉBER MAFRA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 0776/2020/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 205/2010, datado de 11.11.2010, alterado pelo Ato PGJ N.º 003/2018, datado de 08.01.2018, que regulamentou os percentuais da Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE-E,

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno nº 2020.018777 – SEI,

RESOLVE:

RETIFICAR o teor da PORTARIA Nº 0760/2020/SUBADM, de 04 de dezembro de 2020, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"ATRIBUIR a Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas (GAMPE-E) à servidora JADEÍTA ALMEIDA AMORIM, Agente Técnico - Jurídico, de forma proporcional aos dias trabalhados, fixada em 28% (vinte e oito por cento) incidentes sobre o vencimento básico, para o desenvolvimento de atividades inerentes ao cargo efetivo junto ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça da Infância e Juventude (CAO-IJ), com extensão do horário de trabalho até às 18 horas, no período de 01/12/2020 a 06/02/2021, excetuando-se eventuais afastamentos".

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 09 de dezembro de 2020.

GÉBER MAFRA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

DESPACHO Nº 342.2020.01AJ-SUBADM.0564304.2020.020978

ADESÃO À ARP

CONSIDERANDO a solicitação constante do OFÍCIO Nº 149.2020.DTIC.0539248.2020.015080 (doc. 0559546) e OFÍCIO Nº 160.2020.DTIC.0552320.2020.015080 (doc. 0559568), bem como o teor do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 32.2020.DTIC.0539539.2020.015080 (doc. 0559548);

CONSIDERANDO o disposto na Lei, no Decreto Regulamentar correspondente, no Edital de Pregão Eletrônico N.º 018/2020-TJAM (doc. SEI n.º 0559566), Processo Administrativo n.º 2019/31181, promovido pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas – TJAM, bem como os termos da Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 006/2020 – TJAM (doc. SEI n.º 0559572), firmada pela empresa CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ n.º 30.088.923/0001-08, datada de 03.09.2020, instrumento esse originário daquela licitação para

fornecimento de expansão de suporte, garantia e licenciamento de equipamentos de hiperconvergência;

CONSIDERANDO a publicação do resultado (homologação) do Pregão Eletrônico N.º 018/2020-TJAM (doc. SEI n.º 0559780), bem como do extrato da Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 006/2020 – TJAM (doc. SEI n.º 0559783) no Diário de Justiça Eletrônico - DJE / Caderno Administrativo, edição n.º 2922, datada de 03/09/2020, página 9 e edição n.º 2924, datada de 08/09/2020, página 3-4, respectivamente;

CONSIDERANDO a permissão da adesão ao mencionado registro pelo Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJAM, por intermédio do Ofício n.º 147/2020-DVIL/TJAM (doc. SEI n.º 0560322);

CONSIDERANDO o pronunciamento favorável da sobredita empresa à adesão desta Procuradoria-Geral de Justiça, documento sob o protocolo n.º 0559680;

CONSIDERANDO o PARECER Nº 89.2020.01AJ-SUBADM.0564303.2020.020978 (0564303) favorável da Assessoria Jurídica;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Federal n.º 7.892/2013 em seu art. 22, combinado com o Decreto Estadual n.º 40.674/2019, em seu art. 8.º, do Estado do Amazonas, bem como o Ato PGJ n.º 354/2007 e, por fim, o subitem 20.14 do Edital (doc. SEI n.º 0559566) e na Cláusula Quarta da Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 006/2020 – TJAM (doc. SEI n.º 0559572) do cotejo de referência,

RESOLVE:

I – ADERIR à Ata de Registro de Preços (ARP) n.º 006/2020 – TJAM (doc. SEI n.º 0559572), firmada pela empresa CLEAR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ n.º 30.088.923/0001-08, conforme tabela constante do anexo;

II – À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, para as providências cabíveis;

III – Após, ao SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS – SCS para prosseguimento do feito;

IV - Ao DOF para emissão da Nota de Empenho.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus (AM), 04 de dezembro de 2020.

GÉBER MAFRA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 354.2020.03AJ-SUBADM.0566291.2020.002109

PROCESSO SEI N.º 2020.002109
Pregão Eletrônico n.º 4.026/2020-CPL/MP/PGJ

HOMOLOGAÇÃO

CONSIDERANDO a solicitação constante do Ofício Nº 20.2020.DTIC.0443166.2020.002109, bem como o teor do TERMO DE REFERÊNCIA Nº 16.2020.DTIC.0488366.2020.002109;

CONSIDERANDO o disposto na Lei, na Ata da Sessão Pública de realização do Pregão Eletrônico n.º 4.026/2020-CPL/MP/PGJ-SRP e demais documentos pertinentes, lavrados pela Comissão Permanente de Licitação entre os dias 16/10 e 30/11/2020,

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Nicolau Libório dos Santos Filho
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Géber Mafra Rocha
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretária-geral do Ministério Público:
Lilian Maria Pires Stone

Câmaras Cíveis

Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais

Carlos Lélio Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcelos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Aguinaldo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas

Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
Noeme Tobias de Souza
Neide Regina Demóstenes Trindade

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Públio Caio Bessa Cyrino
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Sílvia Abdala Tuma
Karla Fregapani Leite
Adelton Albuquerque Matos

OUVIDORIA

Nicolau Libório dos Santos Filho

sobretudo, as ponderações do relatório circunstanciado de apreciação do certame de referência, tendo por objeto a formação de registro de preços para eventual aquisição de sistema de comunicação PABX com tecnologia VoIP e treinamento, aparelho telefônico VoIP, conversor de mídia gateway E1 e adaptador de telefone analógico (ATA) objetivando atender às necessidades de utilização da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, conforme as condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

CONSIDERANDO a adjudicação do objeto às empresas: 1) FORTT DO BRASIL LTDA., CNPJ N.º 05.138.913/0001-92 para o Grupo 1, no valor total de R\$ 67.700,00 (sessenta e sete mil e setecentos reais); 2) TECNOLOGIA, INFORMACAO E COMUNICACAO PARA TODOS EIRELI, CNPJ N.º 36.113.882/0001-49 para o Grupo 2 no valor total de R\$ 405.468,00 (quatrocentos e cinco mil quatrocentos e sessenta e oito reais) e Item 3 no valor total de R\$ 13.804,00 (treze mil oitocentos e quatro reais); e 3) CAM TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ N.º 14.438.757/0001-76 para o Item 6 no valor total de R\$ 42.678,00 (quarenta e dois mil seiscentos e setenta e oito reais);

CONSIDERANDO o teor da Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.2002, do Ato PGJ n.º 322 e 389/2007, do Decreto Federal n.º 10.024/2019 e do Decreto Estadual n.º 24.818/2005;

CONSIDERANDO deserto o recurso por força do subitem 12.3.2 do Edital do Pregão Eletrônico n.º 4.026/2020-CPL/MP/PGJ em que a empresa CAM TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ N.º 14.438.757/0001-76, tendo manifestado intenção, não apresentou as razões de recurso no prazo estabelecido, mas pedido de desistência do referido direito devidamente registrado no sistema Comprasnet e na Ata da Sessão do pregão em epígrafe;

CONSIDERANDO a não interposição de Recurso, por parte dos demais interessados, no prazo e condições de que trata o art. 4º, incisos XVIII e XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N.º 4.026/2020-CPL/MP/PGJ, em consonância com a ata de realização do cotejo e demais documentações complementares;

II – À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, para as providências cabíveis;

III – Após, ao SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS – SCOM para prosseguimento do feito.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (AM), 09 de dezembro de 2020.

GÉBER MAFRA ROCHA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos
Ordenador de Despesas

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº EXTRATO Nº
22.2020.CPL.0559011.2020.010650**

EXTRATO Nº 22.2020.CPL.0559011.2020.010650

INTERESSADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO
AMAZONAS.

Gerenciador, são registrados os preços da empresa abaixo mencionada, para eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de FECHADURAS BIOMÉTRICAS, com garantia total do fabricante e assistência técnica local, para atender às necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, conforme as especificações e condições constantes deste Edital e anexos., conforme resultado do Pregão Eletrônico de referência.

As especificações constantes do respectivo Processo, assim como os termos da proposta de preços, integram o presente registro, independentemente de transcrição. O contrato, ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, caput e § 4º, todos da Lei n.º 8.666/93, indicará o(s) local(is) de entrega dos produtos. O presente registro terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação na Imprensa Oficial.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº
15.2020.CPL.0558546.2020.010650**

**FORNECEDOR: P B L SERVICOS ELETRICOS E DE
REFRIGERACAO E COMERCIO DE COMPONENTES
ELETRONICOS, inscrita no CNPJ (MF) n.º 37.322.297/0001-11**

ITEM: 1

DESCRIÇÃO: Fechadura Biométrica.

- a) Estrutura em liga metálica resistente;
- b) Maçaneta reversível;
- c) Possibilidade de instalação em divisória e portas tipo divisória de madeira de 35 mm a 50 mm;
- d) Tensão de funcionamento:baterias ou pilhas AA;
- e) Aviso sonoro de pilha/bateria fraca.;
- f) Liberação de acesso por, no mínimo, duas formas distintas: biometria e chave mecânica;
- g) Sistema deve prover cadastro mínimo de três digitais para até 100 usuários;
- h) Sensor biométrico do tipo óptico;
- i) Registro de acesso informando a data e horário de acesso do(s) usuário(s)

MARCA: DLOCK

MODELO: DL3600

UNIDADE: Unidade

QTDE.: 20 (vinte) unidades.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.799,00 (dois mil setecentos e noventa e nove reais).

DA FISCALIZAÇÃO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

O Ordenador de Despesas delega competência ao servidor responsável pelo SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL - SPAT da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, para solicitar a aquisição do objeto ora registrado e fiscalizar a execução das atas de registro de preços aqui mencionadas.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-geral de Justiça:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
Subprocurador-geral de Justiça Para
Assuntos Jurídicos e Institucionais
Nicolau Libório dos Santos Filho
Subprocurador-geral de Justiça Para
Assuntos Administrativos
Géber Mafra Rocha
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretária-geral do Ministério Público:
Lilian Maria Pires Stone

Câmaras Cíveis

Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais

Carlos Lélio Lauria Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Agustino Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas

Karla Fregapani Leite
Públio Caio Bessa Cyrino
Sílvia Abdala Tuma
Noeme Tobias de Souza
Neide Regina Demóstenes Trindade

CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior
(Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Públio Caio Bessa Cyrino
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Sílvia Abdala Tuma
Karla Fregapani Leite
Adelton Albuquerque Matos

OUVIDORIA

Nicolau Libório dos Santos Filho